

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023106586

Xertica Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.476.858/0001-68, com sede na Avenida Francisco Matarazzo N.º 1500 BL 2, CJ 191, Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-100, devidamente representada por seu administrador **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61 vem respeitosa e tempestivamente formalizar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

a) Atestado de Capacidade Técnica

Consta como condição para habilitação:

“8.2.1. As proponentes deverão apresentar pelo menos um atestado, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de solução de backup e proteção de dados contemplando hardwares e licenças de softwares, iguais ou compatíveis em características técnicas, como objeto desta contratação; (...) ”

É necessário que sejam realizados os seguintes esclarecimentos:

a.1) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado estrangeira?

Para fins de ampliação na competitividade e atendimento pleno do interesse público é essencial que sejam aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica estrangeira, desde que traduzidos, os quais possuem idêntica capacidade de comprovar a qualificação técnica da empresa licitante.

a.2) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos para empresas subsidiárias?

A Xertica é composta por uma empresa controladora e várias empresas subsidiárias as quais são integralmente pertencentes à propriedade da controladora.

A Xertica Brasil, assim como as demais empresas subsidiárias, possui como única sócia a empresa Cloud Lat Am Partners Limited, com sede em Londres – Reino Unido.

Importante frisar que os recursos técnicos, soluções desenvolvidas e vendidas são compartilhadas com todas as subsidiárias globalmente. Assim, todas as subsidiárias são ligadas à empresa controladora que detém o capital integral, de forma que há efetivo compartilhamento de recursos pelas subsidiárias.

Portanto, o atestado de capacidade técnica emitido para uma empresa subsidiária comprova a capacidade técnica de todas as subsidiárias igualmente vinculadas à empresa controladora.

Frise-se que **não se trata de atestado emitido POR empresas do mesmo grupo**, e sim atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado diversas para empresas subsidiárias vinculadas à controladora, a qual é única sócia.

Destaque-se, também, que como uma multinacional, a Xertica Brasil se utiliza de recursos técnicos regionais para pré-vendas e também entregas, maximizando competências em âmbito global, portanto o faz com empresas 100% de propriedade da empresa Mãe.

Diante do exposto, é plenamente possível que sejam aceitos atestados de capacidade técnica **emitidos para empresas subsidiárias visto que todas possuem sócia em comum, havendo efetivo compartilhamento de qualificação técnica.**

Cabe salientar que o formalismo do edital deve ser moderado, de forma a não afastar licitantes que teriam a plena capacidade de ofertar o objeto licitado com perfeição, diante de comprovação de efetiva capacidade técnica, a qual pode ser averiguada via diligência caso o Sr. Pregoeiro entenda necessário.

Conforme já ponderou o Tribunal de Contas da União:

“As exigências para habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o *formalismo* desnecessário.” (Acórdão 2003/2011-Plenário)

Pede-se, desta forma, que sejam respondidos de forma fundamentada os questionamentos ora apresentados.

Ressaltamos que nosso intuito com este pedido de esclarecimento é colaborarmos para que se obtenha uma licitação justa com a participação de mais de um licitante.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 25 de março de 2024.

XERTICA BRASIL Assinado de forma digital
LTDA:51476858 por XERTICA BRASIL
000168 LTDA:51476858000168
Dados: 2024.03.25
16:28:54 -03'00'

XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 51.476.858/0001-68
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA
CPF nº 024.471.071-61